

Plano para a reabertura das atividades presenciais Educação Pré- escolar

Este documento constitui um anexo ao plano de contingência

Agrupamento de Escolas de Esgueira

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19. Foi definido que todas as medidas são acompanhadas de condições específicas de funcionamento,

Assim, impõe-se que sejam assegurados procedimentos, através da implementação, em cada unidade orgânica, de um plano de medidas que mitigue a possibilidade de contágio, garantindo a segurança da comunidade educativa.

Em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde articuladas com as orientações para a Reabertura da Educação Pré-escolar do Ministério da Educação, e tendo presente o Plano de Contingência já implementado pela direção do Agrupamento de Escolas de Esgueira, atualizado e ajustado face à evolução da situação, neste documento estabelecem-se as orientações para a reorganização do funcionamento das atividades presenciais da Educação Pré-escolar na Escola Básica de Esgueira, Escola Básica de Alumieira, Escola Básica de Quinta do Simão e Jardim de Infância de Cabo Luís.

As crianças, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 **não devem apresentar-se na escola**. Devem contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

Organização Geral

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, adotaram-se as seguintes medidas específicas:

- a) As crianças estão organizadas em grupos que correspondem ao grupo turma ou em subgrupos no caso da frequência do grupo ser superior a 12 crianças. Esta organização mantém-se ao longo de todo período que permanecem na escola. Cada grupo tem uma sala de atividades atribuída. No caso da EB de Esgueira, o grupo de crianças da Pré B, é dividido em dois subgrupos, permanecendo nas duas salas do edifício do pré-escolar, sendo que, a titular de grupo supervisiona ambos as atividades de todas as crianças, coadjuvada por outra educadora.
- b) Os intervalos são organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos;
- c) O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros.

Organização Geral: Seccionamento e organização do Espaço Escolar

1. A cada grupo de crianças está atribuída uma zona da escola correspondente à sala de atividades, ao espaço de refeições e ao espaço exterior do recreio, devidamente assinalado

2. Estão definidos circuitos de entrada e saída da sala de atividades para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
3. Estão definidos circuitos de movimentação entre a entrada do recinto escolar e a sala de atividades, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
4. Cada sala de atividades é sempre utilizada pelo mesmo grupo de crianças;
5. Todas as pessoas devem evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários.

Organização Geral: Disposição da Sala de Atividades

1. A sala de atividades encontra-se organizada de forma a garantir uma maximização do espaço entre crianças e entre as crianças e a educadora/ assistente operacional ou animadora, com a garantia do distanciamento físico recomendado;
2. A sala de atividades está organizada de forma a garantir a existência de material individual necessário para cada atividade e para cada criança. Estão acautelados materiais individuais devidamente desinfetados para todas as crianças nas duas componentes (letiva e não letiva). O material é limpo e higienizado todos os dias, assim como os espaços utilizados.
3. Nas salas de atividades, as janelas e portas encontram-se abertas de forma a privilegiar uma renovação frequente do ar.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Entrada

1. Deve-se evitar a aglomeração de pessoas à entrada e à saída do recinto escolar;
2. O acesso das crianças às instalações é feito pela entrada principal do edifício escolar, devendo ser cumprido o seguinte:
 - A obrigatoriedade de os adultos utilizarem máscara no interior das instalações;
 - A obrigatoriedade de higienização das mãos, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), à entrada da Escola;
 - As crianças são entregues à porta do estabelecimento de ensino, (portão) pelos encarregados de educação, ou por pessoa por eles designada, e são recebidas por uma assistente operacional, sendo interdita a circulação de pessoas externas no estabelecimento;
 - As crianças são encaminhadas para o espaço em que trocam o calçado que trazem de casa, por outro, apenas utilizado dentro da zona considerada «limpa» do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece na Escola devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação;
 - De seguida, as crianças deslocam-se para a sala de atividades, pelo percurso estabelecido, onde são recebidas por animadora ou por assistente operacional que as acompanha na higienização as mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
3. O acesso do pessoal docente e não docente às instalações é feito pela mesma entrada dos alunos

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Espaços

1. Os espaços não necessários à atividade letiva, ao serviço de refeições e ao funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) encontram-se encerrados;

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Salas de atividades

1. As portas de acesso aos edifícios e das salas de atividades permanecem abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies;
2. Nos intervalos, os alunos devem ocupar os espaços de recreio, garantindo que a sua ocupação é feita de forma desfasada, quando existem dois grupos em atividades (caso da EB de Esgueira);
3. Na situação em que seja necessário as crianças movimentarem-se entre as salas e os lugares anteriormente ocupados, faz-se a higienização e desinfeção dos mesmos antes da próxima utilização.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Acesso às instalações sanitárias

1. A circulação das pessoas para as instalações sanitárias, devem ocorrer em circuitos de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
2. O acesso às instalações sanitárias é limitado a duas pessoas de cada vez de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros;
3. Deve-se higienizar as mãos à entrada e à saída com água e sabão, seguindo o processo adequado de lavagem das mãos;

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar - Acesso ao serviço de Refeições

1. A deslocação para o espaço onde são servidas as refeições é feita de forma a evitar o cruzamento das crianças;
2. Se o grupo de crianças para almoçar tiver mais de 11 crianças, as refeições são servidas em turnos, de modo a respeitar a lotação do espaço físico das refeições e o distanciamento entre as crianças;
3. Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
4. Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento possível entre as crianças;
5. Entre os turnos de serviço das refeições há um intervalo para que seja feita a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas;
6. O espaço onde são servidas as refeições não é utilizado para quaisquer outras atividades, pelo que os lanches dos intervalos ocorrem na sala de atividades ou no espaço livre exterior;
7. Deve-se higienizar as mãos à entrada e à saída com água e sabão, seguindo o processo adequado de lavagem das mãos;

8. Durante o período de intervalo para o almoço as crianças são acompanhadas por assistentes operacionais e por animadoras.

Organização Geral: Atuação perante um caso suspeito

1. Perante a identificação de um caso suspeito, este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a sala de isolamento, pelos circuitos definidos e para as salas definidas no plano de contingência, à exceção da EB de Esgueira, que sofreu alteração na localização da sala de isolamento, a saber: sala de professores do edifício do 1º Ciclo do Ensino Básico;
2. Sempre que se trate de uma criança, a pessoa responsável deve permanecer com a mesma na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controle de infeção, nomeadamente, quanto à higienização das mãos;
3. Contactar de imediato a linha de saúde 24 (808242424) e cumprir com as orientações obtidas;
4. Contactar, de seguida, o encarregado de educação da criança;
5. Comunicar a situação à direção do Agrupamento para que sejam acionados os mecanismos de comunicação às autoridades de saúde locais.

Organização Geral: Acesso ao Recinto Escolar – Saída

1. Após o término das atividades, a saída das crianças deve ser feita de forma ordeira garantindo o distanciamento físico e a troca do calçado;
2. A entrega de cada criança ao respetivo encarregado de educação ou por pessoa por eles designada é feita por uma assistente operacional ou animadora, na entrada principal do edifício (portão);
3. No acesso ao exterior do recinto escolar é obrigatório a continuidade de utilização de máscara, por parte dos adultos. Deve-se proceder à higienização das mãos à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
4. O portão de entrada/saída permanece fechado, devendo cada encarregado de educação tocar à campainha solicitando a entrega da criança e aguardar os procedimentos de segurança.

Síntese dos cuidados a ter por cada criança e/ou encarregado de educação

- Não vir para a escola se tiver febre ou outro sintoma (tosse, dores musculares, dor de cabeça, cansaço);
- Não entrar no recinto escolar, se for encarregado de educação;
- Não trazer de casa, brinquedos ou outros objetos;
- Trazer calçado para usar, exclusivamente, na Escola;
- Não partilhar equipamentos ou objetos pessoais;
- Manter o distanciamento físico de 1,5-2 metros, na entrada da escola;
- Higienizar as mãos ao entrar na Escola;
- Trocar de calçado antes de entrar na “zona limpa” da Escola;
- Deslocar-se dentro da Escola, seguindo a sinalética, e manter o distanciamento físico de 1,5 a 2 metros;
- Não tocar na maçaneta da porta e interruptores;
- Respeitar as orientações do pessoal docente e não docente;
- Antes de sair da Escola, higienizar as mãos.

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Esgueira